



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CNPJ – 05.138.730/0001-77

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0278/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **27 a 28/07/2018**, do Servidor **JOSÉ FILHO FERREIRA DE ALMEIDA**, Matrícula nº 131480-7, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para entrega da alimentação escolar nas unidades de ensino localizadas nas áreas de zona rural e garimpeiras.

II – ATRIBUIR ao referido servidor , 2,0 (duas) diárias, no valor de R\$ 224,50 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 18 de julho de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

CONTROLE DE CONTABILIDADE
Atesto de Análise Documental
Data: 18/07/2018
Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Decreto Mun. 0080/20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARÁ
Secretaria Municipal de Administração
 Itaituba - Pa

294/2018

Matricula/Nome: 131480-7 - Jose Filho Ferreira de Almeida Processo nº: Port.Diária nº 0278/2018

Cargo: Motorista Veic. Pesados Lotação: SEMED/DIRAD CPF/MF: 513.520.012-68

Roteiro/Percurso:

Percuso de: <u>Itaituba</u>	Para: <u>Interior</u>	Data: <u>27/07/2018</u>
Percuso de: <u>Interior</u>	Para: <u>Itaituba</u>	Data: <u>28/07/2018</u>

Tipo de Transporte: Rodoviário Depósito: Banco: Bradesco AG: 0759- Conta: 5827-0

Objetivo da Viagem: Entrega da alimentação escolar nas unidades de ensino localizadas em áreas de zona rural e garimpeiras.

DIÁRIAS	Tabela/Nível: <u>F/I</u>	Nº Diária: <u>2,0</u>	Valor Unitário: <u>R\$ 112,25</u>	Adicional: <u>R\$ 0,00</u>	Total: <u>R\$ 224,50</u>
----------------	--------------------------	-----------------------	-----------------------------------	----------------------------	--------------------------

Solicitado em: 11/07/2018 Autorizado em: _____

Carimbo e Assinatura _____ Carimbo e Assinatura _____

RECIBO

Recebi de Prefeitura Municipal de Itaituba a importância e o bilhete de passagem acima especificado, de R\$ 224,50 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Valor R\$: R\$ 224,50

Bilhete N°: _____

1° Via Servidor 2° Via Contabilidade 3° Via DRH 4° Via DRH

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CC - P.
 Atesto de Análise Documental
 Data: _____
 Alex R. Martins A. Lima
 Controlador Interno - Decreto Mun 0060/20